



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(1ª Divisão de Infantaria Expedicionária/1943)
DIVISÃO MASCARENHAS DE MORAES**

Quartel na Avenida Duque de Caxias Nº 1965, Deodoro, Rio de Janeiro, 27 de março de 2026
(sexta-feira)

BOLETIM INTERNO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026

PARA CONHECIMENTO E DEVIDA EXECUÇÃO DESTE COMANDO, DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES SUBORDINADAS A ESTA DIVISÃO E DA GUARNIÇÃO DA VILA MILITAR, PUBLICO O SEGUINTE:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

1. ASSUNTOS GERAIS

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO E DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Abertura de Processo Licitatório e Designação de Equipe de Planejamento da Contratação

ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - autorização

O Coronel FABRÍCIO SALGADO CARDINOT, Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Divisão de Exército, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 1, de 7 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 33, de 19 de fevereiro de 2024, **AUTORIZA** a abertura de processo de dispensa de licitação sem disputa, para fins de aquisição de mesas, sob o NUP: 64277.002503/2026-08.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - designação

1. Tendo em vista a necessidade de aquisição de mesas, e o que determina o art. 18, da Lei nº

14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como o despacho exarado no Processo NUP 64277.002503/2026-08, o Coronel **FABRÍCIO SALGADO CARDINOT**, Ordenador de Despesas, do Comando da 1ª Divisão de Exército, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 1, de 7 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 33, de 19 de fevereiro de 2024, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, os seguintes militares:

- a. 2º Ten OTT **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES BARROS** - Chefe do Almoarifado do Comando da 1ª Divisão de Exército;
- b. 1º Sgt Inf **MARCELO VINÍCIUS DOS SANTOS OLIVEIRA** - Auxiliar do Almoarifado do Comando da 1ª Divisão de Exército.

2. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase interna da contratação, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

3. Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:

- a. Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
- b. Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;
- c. Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021;e
- d. Termo de Referência Digital, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.

2º Ten **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES BARROS**
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação
1º Sgt **MARCELO VINÍCIUS DOS SANTOS OLIVEIRA**
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Em consequência:

- a Equipe de Planejamento deverá concluir os trabalhos até 15 (quinze) dias;
- os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação; e
- A Fiscalização Administrativa, o Setor de Material, a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 20140, de 23 de março de 2026, da(o) SALC)

b. EXAME DE PAGAMENTO

1) Designação da Equipe de Exame

Designo a seguinte Equipe de Exame de Pagamento de Pessoal para, sob a supervisão do Chefe da Equipe, realizar os exames abaixo relacionados, referentes ao mês de fevere de 2026, nas seguintes condições:

- 1) Equipe
 - a. Chefe da Equipe:

1º Ten **ANDRÉ MARTINS** -1ªDE

b. Auxiliares:

3º Sgt VICTOR HUGO ALEXANDRE DE **OLIVEIRA** - Cia C 1ª DE; e

3º Sgt **NATHAN DA SILVA ABREU**- Cia C 1ª DE

c. Assessor:

2º Ten **DÉBORA DOS SANTOS MENEZES**

2) Condicionantes gerais

a. Os exames a serem realizados são os seguintes:

- Exame de Pagamento de Pessoal, regulado pela Portaria Nº 263 /SEF, de 20 AGO 24;
- Exame das pastas de documentos para Habilitação à Pensão Militar, regulado pela Portaria Nº 082-DGP, de 23 ABR 14 e Port Nº 175-DGP, de 12 AGO 14;
- Exame de execução da Assistência Pré-Escolar, regulado pela Portaria Nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06 e Portaria Nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08;
- Exame das requisições do Auxílio-Transporte, regulado pelas Portarias Nº 014-DGS, de 30 JUN 1999 (IR70-21), Nº 098-DGP, de 31 OUT 01 e Portaria Nº 269 e 270-DGP, de 11 DEZ 07; e
- Exame do Cadastro de Beneficiários do FuSEx e quando for o caso, das Pensões Judiciais, regulados pela Portaria Nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (IR 30-39) e alterada pela Portaria Nº 318, de 30 DEZ 13.

3) O SPP Cmdo 1ª DE deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe a documentação necessária aos exames a serem realizados.

4) O SPP Cmdo 1ª DE deverá encaminhar o relatório de Exame de Pagamento de Pessoal do mês de fevereiro ao 1º CGCFEx, até o dia 7 de maio de 2026.

5) O Chefe da Equipe deverá despachar, pessoalmente, com o Ordenador de Despesas do Cmdo 1ª DE, até o dia 25 de abril de 2026, o Relatório de Exame de Pagamento de Pessoal, que deverá ser confeccionado em 3 (três) vias, bem como, os Relatórios da Pasta de Habilitação à Pensão Militar, da Execução da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte e do Cadastro de Beneficiários do FuSEx, que deverão ser confeccionados em 2 (duas) vias cada, além de entregar a mídia dos relatórios, mapas e quadros demonstrativos no Setor de Pagamento de Pessoal.

6) A Aj G deverá, ainda, providenciar a publicação dos relatórios e despachos originados nos exames efetuados, impreterivelmente, até o dia 31 de abril de 2026.

8) O assessor designado é o militar escalado, integrante da Equipe de Exame de Pagamento do mês de março de 2026, para auxiliar a equipe designada no mês atual, e deverá manter contato constante com o chefe da equipe.

9) As alterações referentes ao pagamento do pessoal para o mês de abril serão encerradas em 31 de março de 2026.

Em consequência, o Chefe do SPP, os militares designados para compor a equipe de Exame de Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 20133, de 23 de março de 2026, da(o) SPP)

2) Designação de Examinados

Designo os militares abaixo relacionados para terem seus contracheques examinados no mês de FEVEREIRO de 2026, pela Comissão de Exame de Pagamento, de acordo com as legislações abaixo:

(a) Portaria nº 263 /SEF, de 20 AGO 24, de pagamento de pessoal, na qual está inserido o exame de contracheques;

(b) Portaria nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06 e Portaria nº 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08, que trata da

execução da Assistência Pré-Escolar;

(c) Portaria nº 014-DGS, de 30 JUN 1999 (IR70-21) e Portaria nº 098-DGP, de 31 OUT 01, sobre as requisições do Auxílio-Transporte;

(d) Portaria nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (IR 30-39), alterada pela Portaria Nr 318, de 30 DEZ 13, acerca do cadastro de Beneficiários do FuSEx; e

(e) Portaria Nº082-DGP, de 23 ABR 14 e Port Nº 175-DGP, de 12 AGO 14, de exame das pastas de documentos para Habilitação à Pensão Militar.

Cmdo 1ª DE

Examinador: 1º Ten **ANDRÉ MARTINS**- Cmdo 1ª DE

Examinados:

Cel LEANDRO MENDES DA COSTA

Cel MATHEUS FERNANDES REIS

Cel MAURO MACHADO FINAMOR

Cel MURILLO SAMPAIO PEREIRA

Cap RODRIGO LIRA DA PAZ

1º Ten JOÃO LUCAS RIBEIRO REIS

1º Ten JULIANA CALAZANI DA SILVA

1º Ten ROBERTA HONORIO DE LIMA FURTADO

1º Ten ROBERTA SANTOS DA COST

Examinador: 3º Sgt VICTOR **HUGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA** - Cia C 1ª DE;

Examinados:

2º Ten JOÃO GABRIEL IGNACIO DA SILVA

2º Ten LUCAS GOMES VIDAL DA SILVA

S Ten ADILSON GOESTEMEIER

S Ten HELMUT PORTO DE OLIVEIRA SOARES

S Ten HUGO LEONARDO TRAJANO LEAL DA SILVA

S Ten IRANY DE FREITAS NETO

1º Sgt ARINALDO VITORINO GOMES FILHO

1º Sgt BRUNO MONTEIRO NOGUEIRA

1º Sgt CARLOS FELIPE DOS SANTOS BISTENE

1º Sgt DIOGO ANDRE DOS SANTOS FELIX

1º Sgt EDUARDO SOARES DE MIRANDA

1º Sgt EVANDRO DE OLIVEIRA SANTOS

1º Sgt GLAUCIO CRISTIANO MARQUES

2º Sgt FELIPPE GIMENES DE MELLO COLCHONE

Cia C 1ª DE

Examinador: 3º Sgt **NATHAN DA SILVA ABREU** - Cia C 1ª DE

Examinados:

2º Sgt HUGO SANT'ANNA VIEIRA

2º Sgt IGOR E SILVA PEREIRA

2º Sgt JOBSON ALVES DE SOUZA

3º Sgt BRENNO CARMO AZEVEDO DA SILVA

3º Sgt BRENNO DA SILVA BARRETO

3º Sgt BRUNA GONCALVES ALVES DA SILVA
3º Sgt BRUNO DA SILVA DE SENA
Cb Eng FABRICIO GONCALVES DE OLIVEIRA
Cb Eng GABRIEL DE SOUZA MASSAD MARQUES
Cb Eng GABRIEL DO ESPIRITO SANTO DA SILVA
Sd EngE CHRISTIAN SILVA DE SOUSA
Sd EngE DANIEL DE ASSIS PAIXAO
Sd EngE ERICK D OLIVEIRA SOARES
Sd EngE FABIO BARCELLOS PEREIRA DA SILVA

Em consequência, os militares cujos contracheques serão examinados deverão entregar suas Pastas de Alterações ao chefe da equipe, mediante recibo, até o dia 25 de ABRIL de 2026, a Cia C 1ª DE, transcreva o assunto em pauta em seu Boletim Interno, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

LEANDRO MENDES DA COSTA - Cel
Chefe do Estado-Maior da 1ª Divisão de Exército